

LEI MUNICIPAL Nº 857, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º Fica nomeado o prédio da Secretaria de Saúde, que passará a chamar-se “Severino Francisco da Silva”, conhecido popularmente como “Severino Baltazar”, em homenagem ao doador do terreno em que funciona o órgão.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 19 de dezembro de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO